



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

ATO N° 03, DE 04 DE JANEIRO DE 2017.

Institui Caixa de Gastos com Viagens e Eventuais dos Vereadores, Funcionários e Veículos, na forma que menciona.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, no uso de suas atribuições legais, **DETERMINA**:

Art. 1º - Fica instituído o Caixa de Gastos com Viagens e Eventuais dos Vereadores, Funcionários e Veículos desta Câmara Municipal.

Parágrafo único - Fica nomeado para o Controle e Prestação de Contas ao Setor de Contabilidade, o Senhor **OSVALDO APARECIDO VIEIRA, RG nº 19.439.151, Coordenador de Serviços de Transportes e Manutenção**.

Art. 2º - O Caixa será mantido em **R\$ 500,00 (quinhentos reais)**, sendo suplementado conforme as necessidades.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente, o Ato nº 12/15, de 04 de maio de 2015.

Câmara Municipal de Votorantim, em 04 de janeiro de 2017.

BRUNO MARTINS DE ALMEIDA
Presidente

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
1º Secretário

ADEILTON TIAGO DOS SANTOS
2º Secretário

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra.

CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
Diretor Geral